



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 5522 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 502/GAB, de 20/09/2016, RESOLVE:

Designar CÂNDIDO VIEIRA BORGES JÚNIOR, Matrícula nº 1696030/SIAPE, Professor Adjunto/FACE/PRPI e EDWARD MADUREIRA BRASIL, Matrícula nº 1127293/SIAPE, Professor Titular/EA, como representante desta Universidade para participar da 3ª Assembléia Geral do Instituto Gyntec de Inovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Rodrigues Chaves'.

Prof. Manoel Rodrigues Chaves